

**RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SEMAS Nº 001/2023**

Nome	Cargo Pleiteado	CPF	Recurso Solicitado	Resposta do Recurso
Jonas Rangel	Ajudante de Carga e Descarga	0xx.xxx.xxx-35	Solicita revisão dos seus documentos e alegando não ter apresentado qualificação profissional, porém agora possui a documentação para apresentar.	Recurso Indeferido: Conforme documentação apresentada pelo candidato em envelope entregue à comissão, não constam comprovantes de experiência profissional dos 60 meses declarados no momento a inscrição, desta forma o candidato foi eliminado tendo em vista não ter comprovado as informações declaradas em conformidade como item 9.3c do edital. Quanto à apresentação de novos documentos, conforme estabelece o edital no item 5.7, não será permitido ao candidato, em hipótese nenhuma, a entrega de novos documentos, após protocolo do envelope previsto no item 4, subitem 4.1, 2ª Etapa, alínea b e b1.

Aracruz/ES, 17 de Maio de 2024

**Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 45.217 de 23/10/2023**